



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.909, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 597.787,65 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Merenda Escolar

09.07.00 – 12.306.2006.2075 – Fonte 92 – 33.90.30 – Material de Consumo – Código de Aplicação 2000003.....R\$ 597.787,65

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 597.787,65 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), coberto através de superavit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior.

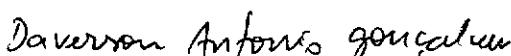
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.